



MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

ACTA N.º 14/2008

Da reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Alcoutim

Realizada em 23 Julho de 2008

----- Aos vinte e três dias do mês de Julho de dois mil e oito, nesta Vila de Alcoutim, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, reuniram-se, em reunião pública ordinária, os membros da Câmara Municipal, Excelentíssimos Senhores Francisco Augusto Caimoto Amaral, José D'Assunção Pereira Galrito, Francisco Alho Xavier e Hugo Miguel Gago Barradas, respectivamente Presidente e Vereadores do referido Órgão do Município, cuja ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** - Verificando-se a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas quinze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: -----

----- **JUSTIFICAÇÃO DA FALTA:** A Câmara considerou justificada a falta do Senhor Vereador José Carlos da Palma Pereira, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 64 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - O Senhor Presidente da Câmara pôs à discussão a acta n.º 13/2008, da reunião pública

ordinária realizada no dia 09 de Julho de 2008, cujo texto foi previamente distribuído pelos membros presentes na mesma reunião. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida acta. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o resumo diário modelo T-dois da Tesouraria (n.º140) respeitante ao dia 23 de Julho, que apresentava os seguintes resultados: -----

----- Total de Movimentos de Tesouraria - € 1.436.885,10 (um milhão quatrocentos e trinta e seis mil oitocentos e oitenta e cinco euros e dez cêntimos); -----

----- Operações Orçamentais - € 1.054.924,20 (um milhão e cinquenta e quatro mil novecentos e vinte e quatro euros e vinte cêntimos); -----

----- Operações Não Orçamentais - € 381.423,06 (trezentos e oitenta e um mil quatrocentos e vinte e três euros e seis cêntimos).-----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** O Senhor Vereador José Galrito usou da palavra para alertar que as tampas de esgoto no centro da Vila continuam a não vedar, e que o mau cheiro continua a fazer-se sentir, principalmente no final da tarde. -----

----- O Senhor Vereador Hugo Barradas interveio para explicar que o empreiteiro responsável já se tinha deslocado ao local, mas que de facto, o problema persistia, contudo, tomar-se-ão as providências necessárias para que o problema seja resolvido definitivamente. -----

----- **EMPREITADA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A PEREIRO, VICENTES, SERRO DA VINHA DE BAIXO E DE CIMA E COITO – Prorrogação de prazo até 31/08/2008;** Foi presente um pedido de prorrogação de prazo da empreitada em epígrafe, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais, acompanhada dos pareceres favoráveis da fiscalização da obra e da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística desta Câmara Municipal, no sentido de ser aprovado o pedido de prorrogação do prazo legal de 74 (setenta e quatro) dias, tendo presente a justificação técnica da fiscalização, emitida no seu parecer. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções, dos Senhores Vereadores Francisco Xavier e José Galrito, conceder a prorrogação do prazo legal por mais 74 (setenta e quatro) dias, sendo o prazo de execução da obra prorrogado até 31 de Agosto de 2008. ----

----- **EMPREITADA DO ARRANJO PAISAGÍSTICO NA ZONA RIBEIRINHA DE ALCOUTIM – CONSOLIDAÇÃO DO TALUDE NA MARGEM JUNTO AO CAIS VELHO – Substituição de Caução;** Foi presente um pedido de substituição de caução prestada pela firma Manuel Joaquim Pinto, S.A., referente à empreitada em epígrafe, o qual está documentado com o parecer favorável da Divisão de Obras Planeamento e Gestão Urbanística. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o reembolso à referida firma da importância de € 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta euros), referente a 5% do depósito de adjudicação e 5% do reforço de caução sobre o valor do auto nº 1, descontado no respectivo pagamento, nos termos da informação da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística. -----

----- **EMPREITADA DE FORNECIMENTO, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE PEDRA NO LOCAL DE DESTINO PARA CONSOLIDAÇÃO DE TALUDE NA MARGEM JUNTO AO CAIS VELHO – Substituição de Caução;** Foi presente um pedido de substituição de caução prestada pela firma Manuel Joaquim Pinto, S.A., referente à empreitada em epígrafe, o qual está documentado com o parecer favorável da Divisão de Obras Planeamento e Gestão Urbanística. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o reembolso à referida firma da importância de € 1.208,58 (mil duzentos e oito euros e cinquenta e oito cêntimos), referente a 5% do reforço de caução, descontado no respectivo pagamento, nos termos da informação da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística. -----

----- **EMPREITADA DO CAMINHO MUNICIPAL ENTRE A EN 124 (MARTIM LONGO) E PERO DIAS – Cancelamento de Garantia**

Bancária; Foi presente uma informação da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, relativa ao cancelamento das garantias bancárias apresentadas pela firma José Dias Faustino – Aluguer de Máquinas, Terraplanagens, Escavações, Lda., referente à empreitada em epígrafe. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade mandar cancelar as garantias bancárias nº. 125-02-0400424 no valor de € 5.332,02 (cinco mil trezentos e trinta e dois euros e dois cêntimos), emitida pelo Banco Comercial Português, nº. 125-02-0400175 no valor de € 291,65 (duzentos e noventa e um euros e sessenta e cinco cêntimos), emitida pelo Banco Comercial Português e nº. 125-02-0400479 no valor de € 5.301,05 (cinco mil trezentos e um euros e cinco cêntimos) emitida pelo Banco Comercial Português). -----

----- **EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DO MUNICIPIO DE ALCOUTIM – 1ª FASE – Análise de Propostas;**

Foi presente o relatório da Comissão de Análise de Propostas da empreitada em epígrafe, com vista à adjudicação definitiva da referida empreitada à Firma Cunha Bastos, Lda., pelo montante de € 284.396,59 (duzentos e oitenta e quatro mil trezentos e noventa e seis euros e cinquenta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 161 (cento e sessenta e um) dias, assim como aprovar a minuta do respectivo contrato. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada em apreço à firma supra mencionada, nos termos e condições atrás referidas, bem como aprovar a minuta do contrato. -----

----- **EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO CM 1057 EM BALURCOS ENTRE A EN 122 E A EN 124 – 1ª Prorrogação de Prazo – Até 22/09/2008;**

Foi presente um pedido de prorrogação de prazo da empreitada em epígrafe, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais, acompanhada dos pareceres favoráveis da fiscalização da obra e da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística desta Câmara Municipal, no sentido de ser aprovado o pedido de prorrogação do prazo legal de 60 (sessenta) dias, tendo presente a justificação técnica da fiscalização, emitida no seu parecer. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções, dos Senhores Vereadores Francisco Xavier e José Galrito, conceder a prorrogação do prazo legal por mais 60 (sessenta) dias, sendo o prazo de execução da obra prorrogado até 22 de Setembro de 2008. -----

----- **PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO**

LECTIVO DE 2008/2009;Foi presente o Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo de 2008/2009, constituído por memória descritiva, acta da reunião do Conselho Consultivo dos Transportes Escolares, mapas de circuitos, plantas à escala de 1/25000 assinalando os itinerários dos meios de transporte e vias de comunicação a percorrer e os locais de origem dos alunos e mapas financeiros. A Câmara após apreciação do assunto e tendo em atenção as responsabilidades que são cometidas no âmbito do Decreto-Lei nº.229/84, de 05 de Setembro, em matéria de transportes escolares, deliberou, por unanimidade, dar a sua aprovação ao plano em causa, do qual resultarão encargos que ascendem a € 271.885,32 (duzentos e setenta e um mil oitocentos e oitenta e cinco euros e trinta e dois cêntimos). -----

----- **ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – APOIO À ALIMENTAÇÃO – ALUNOS DO 1º CICLO E PRÉ-ESCOLAR – Ano Lectivo de 2008/2009;**

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, no sentido que seja efectuado o pagamento do almoço a todas as crianças a frequentar os ensinos pré-escolar e o 1º ciclo, no ano lectivo de 2008/2009, directamente, mediante mapa mensal dos fornecimentos, às seguintes instituições e estabelecimentos que se disponibilizam para o fornecimento dos respectivos almoços: Escola Básica Integrada de Alcoutim, Escola Básica Integrada de Martim Longo, Centro de Desenvolvimento Social e Cultural de Martim Longo, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcoutim, Restaurante Figo Verde/Pessegueiro e Centro Paroquial de Vaqueiros. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – SUBSÍDIO PARA USO COLECTIVO – 1º CICLO – Ano Lectivo de 2008/2009;**Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, com vista à atribuição de uma verba, no valor de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), a cada turma do 1º ciclo, das existentes nas Escolas do Concelho, nomeadamente Escola Básica Integrada de Alcoutim e Martim Longo, sendo que a verba será transferida através de conta corrente existente nas papelarias das respectivas escolas, onde os directores de turma levantarão o material escolar necessário, cujas notas de despesas serão remetidas à Câmara Municipal, sobre as quais se fará a transferência das verbas. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – APOIO SÓCIO-ECONÓMICO – ALUNOS DO 1º CICLO – Ano Lectivo de 2008/2009;**Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, com vista à atribuição de um subsídio anual a todos os alunos que frequentam o 1.º ciclo nas Escolas do Concelho, e que venham a requerer o auxílio, através do boletim divulgado para o efeito, no valor de € 60,00 (sessenta euros). -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOUTIM E A JUNTA DE FREGUESIA DE VAQUEIROS – Embelezamento da entrada da povoação de Malfrade;** Foi presente uma proposta do protocolo em epígrafe, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, no sentido de ser concedida à Junta de Freguesia de Vaqueiros, uma participação extraordinária no montante de € 81802 (oitocentos e dezoito euros e dois cêntimos), o que corresponde a 25% da obra de embelezamento da entrada da povoação de Malfrade. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido protocolo. -----

----- **PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOUTIM E A JUNTA DE FREGUESIA DE VAQUEIROS – Parque de merendas da povoação de Preguiças;** Foi presente uma proposta do protocolo em epígrafe, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, no sentido de ser concedida à Junta de Freguesia de Vaqueiros, uma comparticipação extraordinária no montante de € 2.097,38 (dois mil e noventa e sete euros e trinta e oito cêntimos), o que corresponde a 25% da obra do parque de merendas da povoação de Preguiças. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido protocolo. -----

----- **PEDIDOS DE APOIO FINANCEIRO;** Foram presentes os seguintes pedidos de subsídio: -----

----- **GRUPO DESPORTIVO DE GIÕES;** Solicitando um subsídio para fazer face às despesas inerentes à realização das Festas Tradicionais a realizar nos dias 14, 15 e 16 de Agosto. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros). -----

----- **ADECMAR – Associação de Desenvolvimento, Etnográfico e Cultural de Martim Longo;** Solicitando um subsídio para fazer face às despesas inerentes à realização das Tradicionais Festas de Martim Longo a realizar nos dias 05, 06 e 07 de Setembro. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio de € 5.000,00 (cinco mil euros). -----

----- **FÁBRICA DA IGREJA DE MARTIM LONGO – COMISSÃO FABRIQUEIRA DA CAPELA DE SANTA JUSTA;** Solicitando um subsídio para fazer face às despesas inerentes à realização das Festas de Santa Justa a realizar nos dias 15, 16 e 17 de Agosto. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros). -----

----- O Senhor Vereador Francisco Xavier interveio para referir que sendo o nosso Concelho um Concelho pequeno, não fazia sentido que as datas das Festas Tradicionais coincidissem, pois dessa forma a população dispersasse, acabando por se dividir pelos vários eventos que se promovem no mesmo dia. -----

----- O Senhor Presidente usou da palavra para esclarecer que tem feito um esforço para inverter a situação, mas contudo, ainda não foi possível. ----

----- **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALCOUTIM;** Solicitando um subsídio no valor de € 3.502,21 (três mil quinhentos e dois euros e vinte e um cêntimos) para fazer face às despesas inerentes à campanha de vacinação anti-gripe. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio de 3.502,21 (três mil quinhentos e dois euros e vinte e um cêntimos). -----

----- **ASSUNTOS DIVERSOS:** Não foi presente qualquer assunto. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** Não se realizaram intervenções. --

----- Antes do término da reunião o Senhor Presidente propôs ao executivo a não realização das reuniões no mês de Agosto, devido a ser o período habitual de férias, proposta que foi aceite por unanimidade. -----

----- **APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÃO EM MINUTA:** A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo, todas as deliberações tomadas na presente reunião. -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** - E nada mais havendo a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, pelas quinze

horas e cinquenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vais ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Técnica Superior Assessora, da Câmara Municipal de Alcoutim, que a redigi, e mandei lavrar. -

O Presidente

A Secretária